Bases 47ª Semana de Cinema de Lugo (Espanha). Celebração de 22 a 27 de Setembro de 2025 (SECILUGO 47).

CONVOCATÓRIA

OBJECTO

Esta convocatória tem como principal objectivo detectar e difundir o talento dos cineastas emergentes, pondo especial ênfase no cinema de autor e a regulamentação dos Prémios a filmes: Longas-metragens (Secção Oficial Semana de Cinema). Cinema Galego (longas-metragens, curta-metragens, documentários). Cinema espanhol inédito. Cinema Documental (Longas-metragens, curta-metragens). Curta-metragens (Prémio as curtas também são cinema), da 47ª Semana de Cinema de Lugo (Espanha), organizada pelo Grupo Fotocinematográfico Fonmiñá e com o apoio da Xunta de Galicia, Diputacion Provincial de Lugo, Câmara municipal de Lugo e Uned Lugo, que terá como local Lugo (Espanha) de 22 a 27 de Setembro de 2025.

PARTICIPANTES

Poderão concorrer as pessoas físicas ou jurídicas com capacidade de exercício (produtores, directores, distribuidores) que possuam o devido controlo legal sobre as obras que apresentem a concurso.

A pessoa ou entidade (ou o seu representante) que assine o formulário autorizando a inscrição será considerado, pelo Festival, como o único interlocutor válido para tratar dos aspectos relacionados com a participação do filme no evento e como o único responsável relativamente a outras pessoas ou empresas que participem na produção do filme.

REQUISITOS DOS FILMES

Deverão ter sido produzidos durante os anos 2023, 2024 e 2025. Não poderão ter sido exibidos nem editados comercialmente em Espanha em locais públicos (excepto em Festivais), televisão, VoD ou webs antes de 22 de Setembro de 2025 (O Jurado será rigoroso neste aspecto).

As obras terão que ser de ficção (imagem real ou animação) com mais de 60 minutos de duração no caso das longas-metragens. As curtas-metragens não poderão exceder os 30 minutos. Serão indispensáveis as legendas em castelhano nas cópias cujo idioma original seja o galego, inglês ou outro qualquer. Os filmes que não cumpram este requisito ficarão fora desta convocatória.

PRIORIDADES

Terão PRIORIDADE ESPECIAL aqueles filmes que tratem os seguintes géneros e temas e tenham como principal objectivo detectar e difundir o talento cinematográfico dos cineastas emergentes, pondo especial ênfase no cinema de autor:

Cinema Internacional.
Cinema Galego.
Cinema Espanhol.
Cinema espanhol inédito.
Caminhos de Santiago.
Cinema e fotografia.
Cinema e rádio.

O cinema dentro do cinema. Cinema de animação (curta e longa metragem). Cinema e Gastronomia.

INSCRIÇÃO NO CONCURSO

INSCRIÇÃO TRADICIONAL:

Poder-se-á inscrever o filme solicitando-o a: secilug@gmail.com O Jurado Selecionador aceitará ou recusará o trabalho apresentado após este ser visionado. O prazo de inscrição, neste caso, termina a 5 de Maio 2025 às 14:00 horas (hora local de Lugo).

DOCUMENTOS NECESSARIOS:

Para completar a inscrição, deverão incluir-se os seguintes dados e materiais:

- Dados de contacto do proprietário dos direitos e cedência dos direitos de exibição na Semana de Cinema.
- -Ficha filmográfica do filme (Cartaz, ficha técnica, artística, sinopsis, duração, etc) e cedência dos direitos para o seu uso nas redes sociais.
- Uma cópia do filme com legendas em castelhano (indispensável, se o idioma original é galego, inglês ou outro qualquer).
- Trailer. Em caso de não ter trailer, pode-se enviar uma selecção de imagens retiradas do filme (mínimo: 30 segundos).
- Fotogramas de alta resolução do filme, em formato digital (300 dpi ou mais).
- Fotografia de alta resolução do director (ou directores), em formato digital (300 dpi ou mais).
- A organização da 47ª SECILUGO não manterá correspondência (nem oral nem escrita) a respeito dos originais enviados. Apenas o fará através da distribuidora correspondente (digital ou tradicional).

OBRIGAÇÕES DOS INSCRITOS

A inscrição na 47ª Semana de Cinema de Lugo implicará:

- A total aceitação das presentes bases por parte de todos os participantes, os seus agentes e representantes.
- A autorização para que, em caso de não ser seleccionado para a competição, a organização do festival possa projectar o seu filme numa das secções paralelas não competitivas, beneficiando da publicidade e promoção do festival.
- A autorização para divulgar materiais dos filmes inscritos (fotogramas, cartazes, fichas, fragmentos de guião, textos de imprensa, etc.).
- A aceitação de que, em caso de obter algum dos prémios atribuídos no concurso, incluir-se-á uma referência escrita à concessão do dito prémio no inicio de todas e em cada uma das cópias do filme que se distribuam para a sua exibição em salas comerciais e/ou em concursos audiovisuais, bem como em todo o material informativo e promocional impresso (press-books, cartazes, etc.). A dita referência consistirá num texto com o tipo de prémio atribuído, acompanhado invariavelmente da imagem corporativa (logótipo e nome) do Festival.

SELECÇÃO

Um grupo para selecção designado pelo Comité Organizador da Semana de Cinema de Lugo terá como objectivo assessorar os filmes que competirão nas diferentes secções. Além disso,

poderá propor aqueles filmes que não foram seleccionados para esta competição, mas que considerasse de especial relevância para a sua exibição em ciclos paralelos.

A selecção realizar-se-á tendo em conta que o concurso é uma amostra das produções mais destacadas do cinema independente de todo mundo, apostando pelos filmes mais tematicamente comprometidos e formalmente inovadores.

Em qualquer caso, a decisão final das secções competitivas corresponder-lhe-á ao comité de direcção.

OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os participantes cujos filmes sejam seleccionados para as secções competitivas estarão obrigados a cumprir as seguintes disposições e comportamentos:

- -As produtoras e distribuidoras dos filmes seleccionados facilitarão todo o material necessário para a elaboração do catálogo da Semana de Cinema de Lugo que lhes seja solicitado pela organização do mesmo.
- -As produtoras e distribuidoras cederão os direitos para a exibição pública dos seus filmes sem custo algum para a organização.
- -Facilitarão gratuitamente à organização a cópia de projecção. Todos os filmes inscritos e não seleccionados para as Competições Oficiais (Longas-metragens, Documentários e Curtas-metragens), serão considerados para serem incluídos em outras secções da programação do Festival.
- -Permitirão a incorporação dos filmes seleccionados ao fundo videográfico da Semana de Cinema, destinado à difusão audiovisual sem fins lucrativos, sempre de carácter cultural. Em qualquer caso, Fonmiñá (entidade organizadora) comunicará aos participantes o uso que faça destes filmes.
- -Não retirarão o filme da programação nem apresentá-la-ão comercialmente em Espanha antes da sua projecção em Lugo.

EXIBIÇÃO

As projeções da 47ª Semana de Cinema de Lugo realizar-se-ão nos formatos ou no sistema que considere o Festival. Durante a celebração do concurso, de 22 a 27 de Setembro de 2025, a organização reserva-se o direito de exibir os filmes seleccionados nas salas cinematográficas e espaços vinculados a este evento em quantas sessões públicas estime conveniente. A organização estabelecerá a ordem, data e horário de exibição.

JURADO

Um Jurado elegido entre profissionais do mundo cinematográfico, audiovisual, imprensa e cultura, será o encarregado da selecção dos diferentes filmes para as secções competitivas. O Melhor Filme da Secção Oficial, de Cinema Galego e de As curtas também são cinema, será votado pelo próprio público que assista às projecções. Os restantes prémios serão atribuídos pelo jurado.

PRÊMIOS OFICIAIS

- Melhor Filme da Secção Oficial (Prémio do Público). Trofeu semana do cinema de Lugo.
- Prémio do Jurado ao Melhor Filme Documentário. Trofeu semana do cinema de Lugo

- Prémio do Jurado ao Melhor Filme Galego (longa-metragem). Trofeu semana do cinema de Lugo.
- Prémio do Público ao Melhor Filme Galego (curta-metragem). Trofeu semana do cinema de Lugo.
- Prémio do Público ao melhor filme de cinema espanhol inédito. Trofeu semana do cinema de Lugo.
- Prémio do publico à melhor curta-metragem. Trofeu semana do cinema de Lugo

NOTAS FINAIS

As dúvidas que possam surgir sobre a interpretação destas bases, bem como os conflitos que se pudessem produzir derivados da sua aplicação, quanto à organização ou funcionamento, serão resolvidos pelo Comité Organizador da 47ª Semana de Cinema de Lugo.

A decisão dos júris será inapelável.

O Festival (Semana de Cinema de Lugo), aportará unicamente e excepcionalmente as despesas ou ajudas daqueles que forem convidados ao Festival correspondentes a viagens, estadias e manutenção dos dias que se sejam previamente acordados. Não existirá nenhum outro tipo de aportação relativo a despesas ou ajudas de viagem, qualquer que seja a origem, se não é através do convite correspondente.

Se a futura situação assim o exigir, o comité organizador do Festival preencherá todas aquelas acções que garantam as medidas promovidas pelas autoridades sanitárias e as diferentes administrações; mesmo que estas medidas supusessem alterar o desenho e desenvolvimento do Festival.